

DATA DA LEITURA:		21/03/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE					
CODIGO		ID 7475		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 007/2025 – GC- SEPLAG		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – GC - SEPLAG					
ABERTURA		27/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		30 DIAS					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
5.2.1	CONTRATO SOCIAL	X			12.2	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
5.2.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.2	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
5.2.1	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.567.276,18	X				
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I	OBSERVAR CONDIÇÕES GERAIS	PROPOSTA				
5.2.2.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL					
5.2.2.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X			4.1.1 / 4.7.1.3 b	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X			4.7.1.1 / 4.7.1.3 e / 12.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
5.2.2.1	CIM	X			12.1.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso				
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.2.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO III - PÁG 36	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
5.2.3.2. 2022/2023	BALANÇO	X			4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			12.1.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
5.2.3.1 (150 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.8.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
12.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.8.5	medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.4	BULA	X	X			
12.3	AFE COMUM - ANVISA	X			4.7.1.3 f / 4.8	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
12.3	AFE COMUM - DOU	X			4.8.2	SEGUIR PF e/ou PMVG CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
12.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CODIGO CADUM/CATMAT	PROPOSTA				
12.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DO RECIFE/PE			X		
	AFE CORRELATO - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1 os licitantes deverão preencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA; 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitador Digital, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário do item e o sistema multiplicará; 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, MARCA e FABRICANTE.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.15 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 e de R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 10, 20 e 21.					
12.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				4.7.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. 4.7.1.1 Deverão ser anexados os números dos registros dos medicamentos na Anvisa na proposta. 4.7.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III; i. As quantidades e os preços unitários devem ser apresentados com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000); ii. Preço global deve ser apresentado com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00); 5.1.1 Os documentos exigidos para habilitação que não fazem parte das exigências específicas do SICREF/CHF, bem como os que o integram, mas que estejam com seu prazo de validade expirado, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação do Agente de Contratação, que deverá ser em formato digital, tipo de arquivo PDF, exclusivamente na plataforma do Licitador Digital.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES			
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.2.8		DECLARAÇÃO GERAL		X		
3.5.1 CONSULTA	Fornecedores Penalizados						DADOS DA EMPRESA		X		
3.5.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU/SICREF										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						4.3.4 Serão desclassificadas as propostas que: a) Identificarem o licitante; b) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.9 Serão desclassificadas as propostas que: a) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b) Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; d) Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e) A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED; f) Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; g) Não atenderem às demais exigências deste edital.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO RECIFE/PE	X					RECEB. NOME:		EM:		